

UFRN CONCEDERÁ AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL PARA QUE ESTUDANTES POSSAM CURSAR DISCIPLINAS EM FORMATO REMOTO DURANTE PERÍODO LETIVO SUPLEMENTAR EXCEPCIONAL.

Ao aprovar a criação de um período letivo suplementar excepcional, o qual consiste na oferta de componentes curriculares e outras atividades acadêmicas em formato remoto, a UFRN também criou um auxílio de inclusão digital, em caráter extraordinário, a ser concedido aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e que não possuem acesso próprio à internet. Esse benefício, no valor de R\$ 150,00, será concedido a discentes matriculados em disciplinas ofertadas para esse período e que sejam identificados como “prioritários” para o atendimento da assistência estudantil no Cadastro Único da instituição. Até o dia 05 de junho, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis publicará edital simplificado em notícias no Sigaa e no site da PROAE <http://www.proae.ufrn.br>.

Natal, 03 de Junho de 2020.

DASAP/PROAE